

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Alencar Santana Braga – PT/SP)

Requer a realização de audiência pública, da Comissão de Viação e Transporte, destinada a discutir propostas para a extinção da função de mecânicos de manutenção de aeronaves.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, nesta comissão, destinada a discutir propostas para a extinção da função de mecânicos de manutenção de aeronaves.

Para a discussão deverão ser convidados (as):

- Representante da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- Representante da Secretaria de Aviação Civil, do Ministério da Infraestrutura;
- Representante da Federação Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil (Fentac);
- Representante do Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos/SP;
- Representante do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

JUSTIFICATIVA

Em razão das notícias de que as empresas aéreas procuraram a ANAC para discutir flexibilizações nos regulamentos, aplicabilidades e definições, como autorizações para trocar os serviços em manutenção de linha por trabalho supervisionado, consignadas como propostas de alteração do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil.

Nos causa grande preocupação a possível extinção da função de mecânicos de aeronaves, entendemos que isso deve impactar a segurança de



vôo, colocando em risco a vida e a integridade dos usuários do transporte aéreo e dos seus trabalhadores. Entendemos que o mecânico qualificado é fundamental, pois garante a liberação da aeronave em condições seguras de vôo, sem que haja incidentes ou acidentes graves.

Em 2019, realizamos uma audiência, proposição de minha autoria, para discutir a segurança de voos no país, onde foi relatada a redução do número de mecânicos de aeronaves e a sobrecarga desses trabalhadores da ativa.

É fundamental destacar que a ANAC tem como papel atuar para promover a segurança da aviação civil e fiscalizar as operações de aeronaves, de empresas aéreas, de aeroportos e de profissionais do setor e de aeroportos, com foco na segurança e na qualidade do transporte aéreo, competências conferidas pela Lei nº 11.182/2005.

Pelo exposto, solicito aos demais deputados (as) o apoio para a realização desta audiência pública.

Brasília (DF), 27 de agosto de 2021.

ALENCAR SANTANA BRAGA
Deputado Federal – PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana Braga
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211761493500>

